

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 56/2022, CELEBRADO ENTRE
CEASAMINAS E A EMPRESA JRL
ENGENHARIA LTDA**

SEI Nº 21.229.001191/2025-99

CONSIDERANDO a justificativa da solicitação de aditivo anexa à solicitação de contratação nº 018636;

CONSIDERANDO o incidente ocorrido em parte da cobertura do MLP – Mercado Livre do Produtor de Contagem, (setor “A”), no qual o colapso da estrutura resulta na necessidade de troca das telhas tipo kalhetão; a troca de calhas metálica no setor C e a alta demanda de troca de telhas metálicas tipo trapezoidal na manutenção da Ceasa e em Galpões diversos do entreposto.

CONSIDERANDO que o Contrato nº 56/2022 prevê na cláusula décima primeira, item 11.1, o aumento até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no art.81, § 1º, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 115, § 1º e 2º do Regulamento de Procedimentos e Compras da CeasaMinas;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da Diretoria da CEASAMINAS, as partes já qualificadas no Contrato original, de comum acordo e após deliberação, decidem celebrar o presente termo aditivo ao contrato principal, que passará a vigor acrescido das seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica aditado o contrato de nº 56/2022 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º, art. 81 da Lei nº 13.303/2016, em 24,23% (vinte e quatro vírgula vinte e três por cento) do valor de R\$ 449.038,40 (quatrocentos e quarenta e nove mil, trinta e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 557.847,36 (quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas correrão à conta da dotação orçamentária nº **2.205.900.000**, conforme indicado na solicitação de contratação nº 018636.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO.

3.1 – As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 56/2022 ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 14 de julho de 2025.

████████████████████
Diretor Presidente
CEASAMINAS

████████████████████
Diretor
CEASAMINAS

██
JRL ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

██
José Geraldo Calazans
CPF: ***.212.326-**

██
Leonardo Cabral Ferreira
CPF: ***.007.376-**

██
Fiscal do Contrato/CEASAMINAS